



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**

Projeto de Lei 006/ de 06 de janeiro de 2.003.

**“AUTORIZA A FIRMAR CONVENIO COM A CASA DA CRIANÇA SÃO JOÃO  
BATISTA DO MUNICIPIO DE TRES BARRAS - SC”**

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber A todos, encaminha para apreciação e afinal aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

## PROJETO DE LEI

**Artigo 1-** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com a Casa da Criança São João Batista de três Barras – SC, visando o acolhimento de menores em situação de risco, abandonados, e filhos de pais destituídos ou suspensos do pátrio ou suspensos do pátrio poder e órfãos, pertencentes ao Município de Major Vieira.

§ 1º- A permanência dos menores na referida unidade dar-se-á até estes atingirem a idade de 18 anos, ou serem encaminhados à família substituta.

§ 2º - O Município contribuirá mensalmente com valores da ordem de 30 % (trinta por cento) do salário mínimo nacional, reajustados quando da alteração ditada pelo Governo Federal, pela participação de cada menor encaminhado aquela Casa da Criança.

§ 3º - O município ficará ainda responsável pelo ressarcimento integral de custos profissionalizantes porventura encaminhados os menores para as instituições específicas, com as quais firmará convênio.

**Artigo 2** – Os recursos para garantir a execução desta serão oriunda de dotações específicas constantes do orçamento vigente

**Artigo 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.003, revogadas as demais disposições em contrário.

Major Vieira, 06 de Janeiro de 2003

## Gabinete do Prefeito

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI

The logo for Major Vieira features a circular design. Inside the circle, five silhouettes of people are standing in a row, facing right. The silhouettes represent different groups: a man with a hat and a staff, a woman, a child, a man with a hat and a staff, and a man holding a child. The background of the circle is a gradient from orange at the bottom to yellow at the top, suggesting a sunset. The entire logo is set against a white background.

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - CEP 89480-000 - Major V.  
Fone/Fax: (47) 655-1111 - pmmy@matrix.com.br

ESPACHO À COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO  
EM 13/01/03  
Glaucio Ben  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
de Souza, 210 - CEP 89480-000

publicação, retroagindo seus  
as demais disposições em

## Comunidad **Solidaria**